

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo n.º 47/2004 de 28 de Outubro de 2004**

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/90, de 16 de Agosto, instituiu o Dia Nacional da Desburocratização, o qual se assinala na última quinta-feira do mês de Outubro de cada ano;

Considerando que às quintas-feiras é publicada a I Série do Jornal Oficial, da Região Autónoma dos Açores;

Considerando ainda que o Jornal Oficial tem vindo a assinalar aquele dia, contribuindo, deste modo, para uma crescente consciencialização da Administração Pública Regional no contínuo processo de Desburocratização.

Assim, nos termos do n.º 3, do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

§ - O Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, I Série, n.º 44, de 28 de Outubro de 2004, será impresso em papel especial de cor azul, para assinalar o Dia Nacional da Desburocratização.

20 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.